

Portaria n.º 1080/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) ex-servidor(a) LOURDES JAMBERS, matrícula n.º 29237, aposentado(a) no cargo de Professor da Educação Básica pelo Ato n.º. 4.384/2007, publicado no Diário Oficial de 04 de dezembro de 2007, e nos termos do processo 2025.0.02509:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem I do item 02 da Portaria n.º 765/1999 - CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 1999, referente à averbação de 01 ano, 03 meses e 01 dia, nos períodos de: 02/03 a 31/05/1977 e 01/08/1977 a 31/07/1978, ambos prestados a JAMBERZ FUGITA e CIA LTDA, na função de Escriturária, respectivamente, com base na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS em 25 de outubro de 1993.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce90a4c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar